



PORTARIA Nº 1143/2025 - SEAD

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Art. 8º** do Decreto nº **0533**, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do §1º, do Art. 32, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0042903-1	KATIA CILENE CARVALHO MORAES	C/20	C/21	05/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0063487-5	LEONARDO QUEIROZ ALCANTARA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0085417-4	MARIA LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	C/12	C/13	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0043331-4	CELIA GARDENHA DA SILVA NEVES	C/20	C/21	20/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0122309-7	MARIA DE LOURDES SOUSA	C/06	C/07	25/11/2022
---	-----------	------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
6	0043114-1	MIRIAM DE JESUS CORREA RIBEIRO	C/14	C/15	Sem Efeito Financeiro

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
7	0031650-4	MARCELO ANDRE SOARES	D/16	D/17	Sem Efeito Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 495795055. Cód. CRC: AFF860F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 28/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

